



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/75 DE 31 DE JANEIRO DE 1.975.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM (MT), USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º) - Fica Decretado o Recesso da Câmara Municipal de Coxim, durante todo o mês de fevereiro de 1.975.-

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1975

LUIZ MONTEIRO DA SILVA - Presidente

CELINA MOREIRA LOPES - 1ª Secretária.